



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução n.º 954/XIV/2.ª

Reforço do serviço de apoio domiciliário com cuidados de saúde

As respostas sociais no âmbito das diferentes áreas sociais do Estado têm-se demonstrado essenciais e assumem redobrada importância nos dias de hoje, em plena pandemia da COVID-19.

Segundo os últimos dados disponíveis da Associação de Cuidadores Informais, de novembro de 2020, existem em Portugal 1 milhão e 400 mil cuidadores informais que cuidam e prestam apoio em casa, evitando assim a institucionalização da pessoa que necessita de cuidados.

O apoio não institucionalizado é cada vez mais relevante numa sociedade envelhecida e em declínio demográfico, e, em especial, no contexto pandémico que se vive.

A crise pandémica veio precisamente reforçar a necessidade de se retardar a institucionalização das pessoas, em particular das pessoas idosas, evitando com isso a sua integração em equipamentos coletivos.

Com a suspensão da atividade dos centros de dia, o serviço de apoio domiciliário ganha particular importância, especialmente para aqueles que não podem assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e a realização das atividades instrumentais da vida diária, e que não disponham de apoio familiar para o efeito.

Aliás, o Partido Social Democrata teve oportunidade de alertar o Governo e o Parlamento para esta preocupação. No Orçamento do Estado para 2021, apresentou uma proposta de alteração no sentido de ser reforçado o serviço de apoio domiciliário com cuidados básicos de saúde. Contudo, a proposta do PSD foi rejeitada.

O PSD não se conforma com a desproteção em que se encontram milhares de pessoas idosas, que pela sua situação de dependência e vulnerabilidade, necessitam de conjunto diversificado de cuidados e serviços, designadamente, de cuidados de saúde.

Assim, e como já se disse, aquando da discussão do Orçamento do Estado, a mudança de paradigma, no sentido de ser privilegiada uma intervenção de proximidade focada nas necessidades dos utentes, impõe que seja promovido um novo tipo de serviço de apoio domiciliário que vá além das



componentes básicas de apoio e que possa incluir serviços básicos de saúde - médicos e enfermagem.

Mais, cabe ao Estado promover as políticas públicas capazes de promover o bem-estar dos cidadãos.

Deste modo, e tendo em conta que vivemos numa sociedade cada vez mais envelhecida e em declínio demográfico, importa que o Estado seja capaz de reforçar e robustecer o apoio aos cidadãos não institucionalizados e às suas famílias.

Torna-se assim, imperioso reforçar o serviço de apoio domiciliário com serviços básicos de saúde - médicos e de enfermagem.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

O serviço de apoio domiciliário seja reforçado, passando a incluir cuidados e serviços básicos de saúde, a regulamentar por Portaria do Governo no prazo de 30 dias.

Assembleia da República, 12 de fevereiro de 2021

As/Os Deputadas/os do GP/PSD